

CERTIFICADO LOC Nº 003/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitano no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **POSTO NORTESUL SETE LAGOAS LTDA., CNPJ 05.525.971/0002-50, Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR 040 - KM 471,7, Bairro Universitário, no Município de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 09932/2006/005/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) ANOS, com vencimento em 05/04/2022.

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2016.

Wagner da Silva Sales
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

0393254/2016

Recebemos

13/04/2016

Dário Luiz Patti

(Nome Legível)

C/CPF:

312116666-20

